

PORTARIA Nº 7291, DE 31 DE JULHO DE 2013

"Homologa a conclusão de Estágio Probatório aos Servidores Municipais a seguir nominados e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **HOMOLOGA** com fundamentação legal na Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, com combinação com o Decreto n.º 997, de 04 de Agosto de 2008.

Nome	Matr.	Cargo	Nomeação	Período	Conclusão
Jair da Silva	706	Agente Administrativo	01.07.2010	01/10/2010 a 22/07/2013	Aprovado
Margot Ranzolin	705	Agente Administrativo	25.06.2010	25/06/2010 a 31/06/2013	Aprovado
Moacir Sbruzzi	715	Motorista	13.07.2010	13/07/2010 a 18/07/2013	Aprovado

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 31 de Julho de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.